



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI - Edição nº 00767 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
823BD92A02D64CD434720BAFEB7D3A3D

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.
- PORTARIA Nº 148/2021, 18 DE OUTUBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR, A SRA. DILMA OLIVEIRA SOUSA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

## AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a sessão de abertura de envelopes de habilitação: Modalidade: Concorrência nº 001/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Construção e Ampliação da escola Emanuel Brasil Ramos no município de Ruy Barbosa - BA. Sessão de abertura dos envelopes de habilitação: 21/10/2021, às 08:30. Local: Prefeitura Municipal. Informações: telefone: (75) 3252 1043. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 148/2021, 18 de outubro de 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Acompanhamento de Familiar, a Sra. Dilma Oliveira Sousa Pereira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1.º** - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. DILMA OLIVEIRA SOUSA PEREIRA**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 18/10/2021 à 17/11/2021.

**Art.2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de outubro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1